

ANEXO I

Quadro Geral de Vagas

CURSO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS REGIDAS PELO PRESENTE EDITAL	VAGAS RESERVADAS COM BASE NA LEI 12711/2012 PARA CANDIDATOS COM TODO O ENSINO MÉDIO CURSADO EM ESCOLA PÚBLICA							VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL
		52%							
		NÚMERO TOTAL	RENDA FAMILIAR BRUTA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA FAMILIAR BRUTA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			
			TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS* (L2)	DEMAIS VAGAS (L1)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS* (L4)	DEMAIS VAGAS (L3)	
Administração Pública e Políticas Públicas	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Arquitetura e Urbanismo	15	8	4	2	2	4	2	2	7
Biotecnologia	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Ciências da Natureza-Biologia, Física e Química	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Cinema e Audiovisual	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Engenharia de Energias Renováveis	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Engenharia Civil de Infraestrutura	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Engenharia de Materiais	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Engenharia Física	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Engenharia Química	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Filosofia	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Geografia – Território e Sociedade na América Latina	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Geografia	25	13	7	2	5	6	2	4	12
História - América Latina	25	13	7	2	5	6	2	4	12
História	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras	25	13	7	2	5	6	2	4	12

Letras – Artes Mediação Cultural	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Matemática	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Medicina	30	16	8	3	5	8	3	5	14
Química	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Relações Internacionais e Integração	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Saúde Coletiva	25	13	7	2	5	6	2	4	12
Serviço Social	25	13	7	2	5	6	2	4	12

* O número de vagas reservadas aos pretos, pardos e indígenas, conforme Lei 12.711, deve corresponder à percentagem desta população no estado do Paraná. Conforme último Censo do IBGE, esta percentagem é de 28,50%.